



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 136

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM À ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, REERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 713/2019, NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.

Às 09h30min do dia 14 de agosto de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à abertura dos envelopes de documentação de credenciamento, referentes ao processo licitatório nº 713/2019, na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, cujo objeto é a seleção de interessados, através de credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada sub adquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao município a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como ISS, IPTU, ITBI, Taxas de Licenças, Dívidas Ativas e Receitas Diversas, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos. Após consulta ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal, verificou-se que apenas a empresa CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.659.570/0001-44, protocolizou seu respectivo envelope para o credenciamento ao referido certame licitatório. Dando prosseguimento à abertura do envelope e análise dos documentos apresentados, verificou-se que foram apresentados todos os documentos solicitados pelo edital, sendo considerada apta a dar prosseguimentos nos trâmites licitatórios. Considerando que o objeto do presente processo licitatório, acima descrito, é a realização de credenciamento de empresas interessadas e, apenas a empresa CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA atendeu plenamente aos requisitos solicitados pelo edital de convocação, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação em favor da contratação da empresa participante CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 dias úteis, em atenção ao Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, para possíveis recursos administrativos.